



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC** E A EMPRESA **JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELLI EPP.**, TENDO COMO OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, LOCALIZADO NA RUA JOÃO TREVISAN, Nº 960, BAIRRO JARDIM PAULISTA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR - DE ACORDO COM OS PROJETOS DE ENGENHARIA FORNECIDOS PELA COMEC E DEMAIS ANEXOS", cuja caracterização e abrangência estão descritas no Edital de Tomada de Preço nº 04/2017-COMEC e seus Anexos

Aos 09 dias do mês de abril de 2018, a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517/74 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027/94, inscrita no CGC sob n.º 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Máximo João Kopp, n.º 274, Bloco 3, Santa Cândida, nesta Capital, neste ato, representada por seu Diretor Presidente Sr. **MARCOS TEODORO SHEREMETA**, brasileiro, casado, portador do RG/SESP nº 3.114.585-6/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 15.142.366-3, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da COMEC, na data de 09 de abril de 2018, assina com a empresa **JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELLI EPP.**, ora **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Engenheiro Alexandre Garzaro, inscrito no CPF/MF sob o nº 025. [REDACTED]-35, legalmente constituído na forma dos atos constitutivos, vêm por esta e melhor forma de direito, consoante os termos do **Edital de Tomada de Preço nº 04/2017-COMEC**, regida pela Lei Estadual 15.608/07 e pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2018;

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC
Rua Máximo João Kopp, 274 - Bloco 3 - Santa Cândida - CEP 82.630-900 - Curitiba - Paraná
Telefone (41) 3351-6500 - Fax (41) 3351-6502
www.comec.pr.gov.br



CLÁUSULA PRIMEIRA: - Constituiu objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 03/2018 - COMEC, nas mesmas condições contratuais, pelo período de mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 10 de abril de 2018, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 09 de junho de 2018, mediante a celebração do Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo Aditivo.

E por estarem assim acordes, foi lavrado este instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 09 de abril de 2018.




MARCOS TEODORO SHEREMETA
DIRETOR PRESIDENTE DA COMEC



SANDRO SETIM
DIRETOR TÉCNICO DA COMEC



ALEXANDRE GARZARO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA



TESTEMUNHA 10352972-7
RG:



TESTEMUNHA
RG: 10.102.318-4